



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento

Regras de Recredenciamento e Credenciamento para o Biênio 2025/2026
Aprovadas em Reunião Extraordinária do PPGTPC realizada em 16 de Outubro
de 2024

Características Gerais:

- _ O Recredenciamento será aberto inicialmente (1ª Rodada) a todos os docentes atualmente credenciados no PPGTPC (Permanentes e Colaboradores);
- _ Serão considerados os últimos quatro (4) anos da produção acadêmica (2021, 2022, 2023 e 2024);
- _ Como estamos inaugurando um novo quadriênio (2025-2028), a pontuação não será dividida para efeitos de Recredenciamento & Credenciamento;
- _ A validade do Recredenciamento e do Credenciamento será de dois (2) anos (2025 e 2026). Ao final de 2026, será realizado um novo processo para o biênio 2027/2028, sendo que as regras podem ser ajustadas considerando a avaliação do quadriênio 2021-2024 e do próprio biênio decorrido (2025-2026);
- _ Os docentes na 1ª Rodada podem atingir a pontuação necessária para as categorias de Permanente ou de Colaborador. Caso não atinjam a pontuação mínima para nenhuma delas, serão descredenciados;
- _ Sendo descredenciado, o docente poderá se manter vinculado no PPGTPC como co-orientador dos seus alunos originais e outro docente (credenciado) assumirá formalmente a condição de orientador;

_ O docente eventualmente descredenciado na 1ª Rodada poderá, caso tenha obtido no intervalo entre as chamadas internas a pontuação mínima exigida, solicitar a sua inscrição nas Rodadas posteriores;

_ Após essa primeira etapa, serão abertas inscrições para docentes que não estejam no quadro docente do PPGTPC e exclusivamente para a categoria de Permanente (2ª Rodada);

_ Além da pontuação mínima estabelecida, os docentes na 2ª Rodada serão avaliados em relação aos seguintes requisitos (etapa eliminatória): (a) Não podem ultrapassar o limite estabelecido pela CAPES para vínculos simultâneos com outros programas (máximo de 30% do total, inclusive em programas profissionais); (b) Apresentar um Plano de Trabalho (Ver Modelo em Anexo) compatível com uma das Áreas de Concentração e com pelo menos uma Linha de Pesquisa do PPGTPC das listadas abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ECO-ETOLOGIA: DESENVOLVIMENTO HUMANO.

LINHAS DE PESQUISA:

ECOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ETOLOGIA E COMPORTAMENTO ANIMAL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PSICOLOGIA EXPERIMENTAL: ANÁLISE DO COMPORTAMENTO.

LINHAS DE PESQUISA:

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPORTAMENTAL

ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO: BASES EXPERIMENTAIS E HISTÓRICO-CONCEITUAIS

_ Terminada a segunda etapa e estando definidos os números iniciais de orientadores Permanentes e Colaboradores, serão abertas inscrições exclusivamente para a categoria de Colaborador (3ª Rodada), obedecendo ao percentual máximo permitido pela CAPES (até 30% do Corpo Docente Total). Nesta etapa, poderão se inscrever apenas docentes que tenham pelo menos uma co-orientação de mestrado ou doutorado ativa ou que tenham co-orientado pelo menos um discente do PPGTPC nos últimos dois (2) anos (2023-2024);

_ Como na 2ª Rodada, também serão avaliados os seguintes requisitos (etapa eliminatória): (a) Não podem ultrapassar o limite estabelecido pela CAPES para vínculos simultâneos com outros programas (máximo de 30% do total, inclusive em programas profissionais); (b) Apresentar um Plano de Trabalho compatível com uma das Áreas de Concentração e de uma Linha de Pesquisa do PPGTPC;

_ Havendo ainda vagas para a categoria de Colaborador (obedecido o limite de 30% do corpo docente geral e do vínculo com outros programas), será aberta a 4ª e última rodada para docentes que não tenham co-orientação ativa no PPGTPC ou que não tenham co-orientado nele nos últimos dois anos;

_ Além da pontuação mínima exigida, os candidatos serão avaliados em relação aos seguintes itens (eliminatórios): (a) Não podem ultrapassar o limite estabelecido pela CAPES para vínculos simultâneos com outros programas (máximo de 30% do total, inclusive em programas profissionais); (b) Apresentar um Plano de Trabalho compatível com uma das Áreas de Concentração e de uma Linha de Pesquisa do PPGTPC;

Pontuação & Critérios:

1. Pontuação mínima necessária para **Recredenciamento & Credenciamento:**

1.1) Categoria **Permanente: 1.000 pontos** com pelo menos **600** em **produção bibliográfica;**

1.2) Categoria **Colaborador: 800 pontos** com pelo menos **300** em **produção bibliográfica;**

2. Itens a pontuar:

2.1) Produção Bibliográfica (ARTIGOS):

- ✓ Artigo A1: 100 pontos;
- ✓ Artigo A2: 85 pontos;
- ✓ Artigo A3: 70 pontos;
- ✓ Artigo A4: 60 pontos;
- ✓ Artigo B1: 40 pontos;
- ✓ Artigo B2: 30 pontos;
- ✓ Artigo B3: 20 pontos;
- ✓ Artigo B4: 10 pontos;
- ✓ Artigo C: 0 ponto;
- ✓ SEM QUALIS: 0 ponto;

- O Qualis de referência será o da Psicologia na última versão oficialmente reconhecida pela CAPES.

2.2) Produção Bibliográfica (CAPÍTULOS E LIVROS):

- ✓ L1: 85 pontos;
 - ✓ L2: 70 pontos;
 - ✓ L3: 60 pontos;
 - ✓ L4: 20 pontos;
 - ✓ L5: 10 pontos;
 - ✓ LNC: 0 ponto;
- Na ausência de uma nota pelo Qualis Livros, serão usados os seguintes critérios:
- ✓ L1: 85 pontos (vínculo com uma das linhas do programa + idioma estrangeiro + editora internacional + corpo editorial com membros internacionais + revisão por pares);
 - ✓ L2: 70 pontos (vínculo com uma das linhas do programa + idioma internacional/nacional + editora internacional ou nacional universitária ou sociedade científica + corpo editorial com membros internacionais + revisão por pares);
 - ✓ L3: 60 pontos (vínculo com uma das linhas do programa + idioma nacional + editora nacional comercial + corpo editorial com membros nacionais + revisão por pares);
 - ✓ L4: 20 pontos (vínculo com uma das linhas do programa + idioma nacional + editora nacional comercial + corpo editorial com membros nacionais + sem revisão por pares);
 - ✓ L5: 10 pontos (vínculo com uma das linhas do programa + idioma nacional + editora nacional comercial + sem corpo editorial + sem revisão por pares);
 - ✓ LNC: 0 ponto (sem vínculo com uma das linhas do programa);

Obs 1: NO CASO DO DOCENTE ATINGIR OS 1.000 PONTOS (PERMANENTE) OU 800 PONTOS (COLABORADOR), APENAS COM A PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, A COMISSÃO AVALIADORA FICARÁ DISPENSADA DE EXAMINAR OS DEMAIS ITENS DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (A NÃO SER EM CASOS EM QUE HOVER MAIS CANDIDATOS APROVADOS DO QUE VAGAS DISPONÍVEIS).

Obs 2: ATINGIDA A PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA MÍNIMA, MAS NÃO A PONTUAÇÃO TOTAL EXIGIDA PARA A PRODUÇÃO ACADÊMICA, SERÃO CONTABILIZADOS OS SEGUINTE ITENS COM A SEGUINTE PONTUAÇÃO SUGERIDA:

2.3) Orientação ou Co-Orientação:

- ✓ Finalizada (Internacional): Doutorado (60), Mestrado (30), Especialização (15), PIBIC com bolsa (5), Monitoria com bolsa (5), Extensão com bolsa (5).
- ✓ Finalizada (Nacional): Doutorado (50), Mestrado (25), Especialização (15), PIBIC com bolsa (5), Monitoria com bolsa (5), Extensão com bolsa (5).
- ✓ Em andamento (Internacional): Doutorado (30), Mestrado (15), Especialização (7,5), PIBIC com bolsa (2,5), Monitoria com bolsa (2,5), Extensão com bolsa (2,5).
- ✓ Em andamento: Doutorado (25), Mestrado (12,5), Especialização (7,5), PIBIC com bolsa (2,5), Monitoria com bolsa (2,5), Extensão com bolsa (2,5).

2.4) **Índice H (Todos os anos):** Um ponto atribuído por ponto do Índice H Geral.

2.5) **Participação em Projeto Financiado (Pontuação por projeto):**

✓ Internacional (50), Nacional (25), Regional/Local (10).

2.6) **Produção Técnica** (Curso de formação profissional oferecido; Evento organizado; Manual/Protocolo elaborado; Material didático; Produto bibliográfico; Produto de comunicação; Produto de editoração; Relatório técnico conclusivo; Software/Aplicativo/Programa de computador; Tecnologia social): 25 pontos por item.

2.7) **Atividades de Ensino (Disciplinas Concluídas): Limite de 100 pontos.**

✓ Disciplinas ministradas na Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado): 25 por turma;

✓ Disciplinas na Pós-Graduação (Especialização): 15 por turma;

✓ Disciplina na Graduação: 10 por turma.

2.8) **Editoria (Por Periódico/Ano):**

✓ Editor de Revista: Internacional (50), Nacional (25), Regional/Local (10).

✓ Membro de Corpo Editorial (Editor Associado, Editor Executivo, Membro da equipe editorial): Internacional (25), Nacional (15), Regional/Local (5).

✓ Revisor *ad Hoc*: Internacional (25), Nacional (15), Regional/Local (5).

2.9) **Assessoria de Agências de Fomento (Por Ano):**

✓ Internacional (25), Nacional (15), Regional/Local (5).

2.10) **Participação em Cargos ou Funções de Associações e Sociedades Científicas/Profissionais (Por Ano):**

✓ Internacional (25), Nacional (15), Regional/Local (5).

Cargos e funções na própria IES do candidato não serão considerados, pois não caracterizam o vínculo com Associações e Sociedades Científicas.

2.11) **Premiação Acadêmica (Reconhecimento Institucional):**

✓ Internacional (25), Nacional (15), Regional/Local (5).

2.12) **Participação em Bancas (pontuação por unidade): Limite de 100 pontos.**

✓ Concurso Público (30).

✓ Banca de Defesa de Doutorado (15).

✓ Banca de Defesa de Mestrado (10).

✓ Banca de Defesa de TCC (2).

✓ Banca de Qualificação de Doutorado (7,5).

✓ Banca de Qualificação de Mestrado (5).

2.13) **Formação Complementar:**

✓ **Estágio Pós-Doutoral (mínimo de 6 meses):** Internacional (25), Nacional (15).

2.14) **Impacto Social: 25 pontos por unidade.**

✓ Artigo publicado em revista técnica;

- ✓ Artigo em jornal ou revista de divulgação;
- ✓ Organização de livro;
- ✓ Direção, participação ou assessoria em Conselhos, Comitês e Comissões em ONGs, setores governamentais, sociedades científicas.
- ✓ Oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização voltados ao desenvolvimento profissional do público em geral.
- ✓ Programas de ação ou intervenção, cooperação técnica, convênios com instituições diversas (públicas ou privadas) ou comunidades com necessidades específicas.
- ✓ Organização de evento de divulgação científica voltado para o público técnico e geral.
- ✓ Ações de atenção à educação básica ou de atenção à saúde.
- ✓ Interação com outros Programas em Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), e outras possíveis iniciativas de nucleação.

Observação 1: Todos os Comprovantes devem ser enviados, na ordem em que aparecerem na Planilha, em um único arquivo em PDF. No caso dos artigos, informar o título do artigo, o ano, a revista, o Qualis e o link (ver anexo I). O anexo I deverá ser apresentado como primeira página do arquivo em PDF.

Observação 2: Os casos omissos serão decididos pela Comissão que realizará o Recredenciamento e Credenciamento.

Comissão:

Prof. Marcus Bentes de Carvalho Neto (membro)

Profa. Simone Souza da Costa e Silva (membro)

Profa. Daniela Castro dos Reis (membro)

Prof. Janari da Silva Pedroso (membro)

Prof. Álvaro Júnior Melo e Silva (convidado)

Anexo I

Quadro com as publicações científicas do Quadriênio				
Título do Artigo	Ano	Revista	Qualis	Link de acesso